MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

LEI N. º 3486/2025, de 25 de junho de 2025

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores nas Leis Municipais nº 3066/2021 (PPA 2022 a 2025), nº 3363/2024 (LDO para 2025) e nº 3409/2024 (LOA para 2025).

Autoria: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Adicional Especial** e a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores no **PPA** - Plano Plurianual para 2022 a 2025, aprovado pela Lei Municipal nº 3066/2021, de 02 de junho de 2021, na **LDO -** Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025 aprovada pela Lei Municipal nº 3363/2024, de 02 julho de 2024 e na **LOA** - Lei Orçamentária Anual para 2025, aprovada pela Lei Municipal nº 3409/2024, de 21 de novembro de 2024, no valor de **R$ 1.129.675,22 (um milhão cento e vinte e nove mil seiscentos e setenta e cinco reais e vinte e dois centavos)**, conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0600	Secretaria Municipal de Saúde		
0601	Departamento de Saúde		
0601.10.301.0019.2.174	Programa APSUS Custeio		
3.3.90.30	Material de Consumo	3621-SF	100.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3621-SF	25.000,00
0601.10.301.0019.2.175	CONIMS – Programa APSUS Custeio		
3.3.72.30	Material de Consumo	3621-SF	117.908,47
3.3.72.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3621-SF	
0601.10.302.0019.2.176	Programa Mãe Paranaense – Qualificação do Parto		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3621-SF	5.200,00
0601.10.302.0019.2.177	Programa Rede Paraná Urgência		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3621-SF	114.926,60
0601.10.301.0019.2.179	CONIMS – Programa Saúde Bucal		
3.3.72.30	Material de Consumo	3621-SF	10.530,00

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0601.10.301.0019.2.181	CONIMS - Resolução SESA 1466/2023 – Incentivo Qualificação das Equipes de APS (ESF, EAP e ESB)		
3.3.72.30	Material de Consumo	3621-SF	7.626,34
0601.10.304.0019.2.182	Resolução SESA 1519/2023 – Programa Pró Vigia Paraná		
3.3.90.14	Diárias Pessoal Civil	3621-SF	6.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	3621-SF	82.275,05
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3621-SF	20.000,00
0601.10.303.0019.2.183	Resolução SESA 1472/2023 – IOAF Exercício de 2023 – Custeio		
3.3.90.30	Material de Consumo	3621-SF	30.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3621-SF	20.500,00
0601.10.302.0019.2.184	Resolução SESA 1713/2023 – Custeio para o CAPS I – MAC		
3.3.90.30	Material de Consumo	3621-SF	30.649,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3621-SF	20.000,00
0601.10.301.0019.2.187	Resolução SESA 1656/2023 – Custeio de UBS – Calamidade Pública		
3.3.90.30	Material de Consumo	3621-SF	60.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3621-SF	23.483,41
0601.10.301.0019.2.188	CONIMS - Resolução SESA 1656/2023 – Custeio de UBS – Calamidade Pública		
3.3.72.30	Material de Consumo	3621-SF	20.000,00
0601.10.305.0019.2.223	CONIMS - Resolução SESA 285/2024 – Apoio para Ações Emergenciais – Dengue		
3.3.72.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3621-SF	3.205,33
0601.10.304.0019.2.224	Resolução SESA 374/2024 – PROVIGIA PARANÁ		
3.3.90.14	Diárias Pessoal Civil	3621-SF	4.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	3621-SF	35.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3621-SF	36.987,00
0601.10.304.0019.2.225	Resolução SESA 689/2025 – PROVIGIA PARANÁ		
3.3.90.30	Material de Consumo	2023-EA	15.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2023-EA	11.052,80
0601.10.303.0019.2.226	Resolução SESA 1712/2025 – Assistência Farmacêutica Custeio 2024		
3.3.90.30	Material de Consumo	32009-SF	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	32009-SF	29.400,00
0601.10.301.0019.2.160	CONIMS/PAB – Emendas Individuais		
3.3.72.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	31018-SF	158.470,81
0601.10.302.0019.2.062	UPA 24 HORAS		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	31018-SF	52.460,41

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0601.10.126.0019.2.227	Transformação Digital no SUS		
3.3.90.30	Material de Consumo	494-RD	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	494-RD	20.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	494-RD	30.000,00
TOTAL			1.129.675,22

Art. 2º) – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:

I - Superávit Financeiro por Fonte de Recursos, conforme constatado nas disponibilidades constantes do Plano de Contas do final do Exercício Financeiro de 2024 e discriminado no quadro a seguir:

CÓDIGO DA FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	VALOR DO SALDO EM 31.12.2024
3621	SF - Bloco de Custeio das ações e Serviços Públicos de Saúde - SUS ESTADUAL	773.291,20
32009	SUPERAVIT FINANCEIRO-RESOLUÇÃO SESA 1712/2024-ASSISTENCIA FARMACEUTICA CUSTEIO	49.400,00
31018	SF-Emendas Individuais Impositivas transferência com finalidade definida (Inciso II do Art. 166-A da E.C. 105/2019)	210.931,22
TOTAL		1.033.622,42

II - Excesso de Arrecadação por fonte de recursos, relativo aos valores decorrentes de rendimentos de aplicação financeira e de Transferências Fundo a Fundo do Governo Estadual para a área de saúde – Resolução SESA 689/2025 - PROVIGIA, e de conformidade com o que abaixo especifica:

NOMENCLATURA DA FONTE	Órgão	Fonte de recursos	Valor do Excesso de Arrecadação Estimado
RESOLUÇÃO SESA 689/2025 - PROVIGIA-PR CUSTEIO - AVALIAÇÃO 2024	SESA	2023	26.052,80
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO ESTIMADO			26.052,80

III – Anulação parcial e/ou total de dotação orçamentária constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0600	Secretaria Municipal de Saúde		
0601	Departamento de Saúde		
0601.10.301.0019.2.029	Saúde da Família – FMS		
3.1.90.11 (751)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	494-RD	70.000,00
TOTAL			70.000,00

Art. 3º) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho do ano de 2025.

Anderson Manique Barreto
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

CARLOS LOPES
Secretário Municipal de Administração